



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 097, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

### **NOMEIA COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DO PORTUÁRIO DO ANO**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000;

#### **R E S O L V E:**

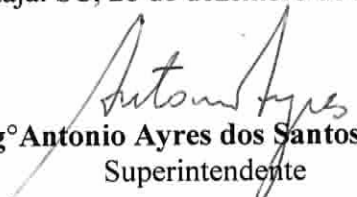
**Art. 1º** – Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores SAUL AIROSO DA SILVA, CRISLEI SCHROEDER, CRISTIANO FLORIANO GARCIA, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI e LUIZ EDUARDO GRAF para, sob a presidência do primeiro, promoverem a criação do regulamento que norteará a escolha do Portuário do Ano do Porto de Itajaí.

**Art. 2º** – A comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para apresentar e publicar o novo regulamento, bem como promover a indicação do nome do servidor eleito como “Portuário do Ano 2011” à Superintendência.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí SC, 28 de dezembro de 2011.

  
**Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior**  
Superintendente